

**REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES AOS CARGOS DE MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL E MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASUNESP.
ARTIGO XXX DO ESTATUTO DA ASUNESP**

(ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO)

I - DA COMISSÃO ELEITORAL:

A Comissão Eleitoral, composta por um (01) Presidente e dois (02) Membros, presidirá as eleições, auxiliadas nas UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, pelo REPRESENTANTE LOCAL, em não sendo este candidato, caso em que será designado outro ASSOCIADO (A) para auxiliar a Comissão. Estes deverão providenciar todo o material necessário para o pleito, fazendo a apuração e a e da ATA, com destaque para a ordem dos CANDIDATOS, atestando a veracidade da mesma,

(Tendo em vista que as Eleições para Membros do Conselho Fiscal da ASUNESP., serão realizadas **VIA INTERNET**; A Comissão Eleitoral, **procederá a elaboração da ATA**, com destaque para a ordem de classificação dos candidatos, **atestando a veracidade da mesma.**

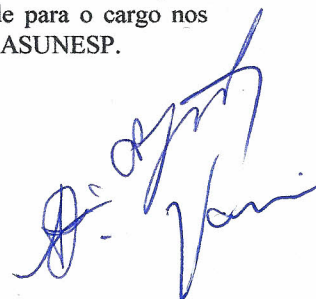
Tendo em vista que a eleição será realizada via internet., Devem os senhores associados (as), encaminhare/informarem, o seu e-mail, no endereço: asunesp@uol.com.br, até o dia vinte e cinco (09) de novembro de dois mil e vinte (09/11/2020).

II - DA COMPOSIÇÃO:

O CONSELHO FISCAL: É COMPOSTO POR 03 (TRÊS) MEMBROS, e os seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, Secretário.

A DIRETORIA EXECUTIVA: É COMPOSTA POR SETE (07) MEMBROS, e os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente de Patrimônio, Vice-Presidente Social, Tesoureiro, Secretário Geral e Segundo Secretário.

Sendo que, os cargos de Vice-Presidente de Patrimônio e Vice-Presidente Social, serão preenchidos por associados indicados pela Diretoria Executiva eleita, sem remuneração, não podendo ser parente até o 3º grau, comprovados a experiência, competência e idoneidade para o cargo nos termos do parágrafo único do Artigo 42 do Estatuto da ASUNESP.



III – DAS VAGAS:

CONSELHO FISCAL: 03 (TRÊS) MEMBROS TITULARES, E, 03 (TRÊS) SUPLENTES.

DIRETORIA EXECUTIVA: 07 (SETE) MEMBROS TITULARES.

IV – DO MANDATO:

CONSELHO FISCAL: INÍCIO EM 01/01/2.021 E TÉRMINO EM 31/12/2.025.

DIRETORIA EXECUTIVA: INÍCIO EM 01/01/2.021 E TÉRMINO EM 31/12/2.025.

V - DA INSCRIÇÃO:

PARA O CONSELHO FISCAL: Através de **REQUERIMENTO** individual dirigido ao Senhor Presidente da COMISSÃO ELEITORAL (conforme **MODELO ANEXO**). Entregar na Sede Provisória da ASUNESP, à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 161 - 8º andar Cj.82 – CEP – 01004-010 – CENTRO. - **Pessoalmente, ou enviando em envelope fechado** contendo por fora os dizeres “ **ELEIÇÕES PARA CARGO NO CONSELHO FISCAL DA ASUNESP** “ até a data limite de 20 (VINTE) de outubro de 2.020.

PARA A DIRETORIA EXECUTIVA: Através de **REQUERIMENTO** dirigido ao Senhor Presidente da COMISSÃO ELEITORAL que encaminhará ao Senhor Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO (conforme **MODELO ANEXO**). Entregar na Sede Provisória da ASUNESP, à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 161 - 8º andar Cj.82 – CEP – 01004-010 – CENTRO. - **Pessoalmente, ou enviando em envelope fechado** contendo por fora os dizeres “ **ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASUNESP.**, até o a data limite de 20 (VINTE) de outubro de 2.020.

VI -DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

PARA O CONSELHO FISCAL: DE 01 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2.020.

PARA A DIRETORIA EXECUTIVA: DE 01 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2.020.

VII – REALIZAÇÃO DA ELEIÇÕES:

CONSELHO FISCAL: DIA 20 DE NOVEMBRO de 2.020, das 10:00 às 16:00 horas.

DIRETORIA EXECUTIVA: DIA 27 DE NOVEMBRO de

TRABALHANDO PARA SEUS ASSOCIADOS



2.020, , na Sede Provisória da ASUNESP., sito à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 161 - 8º andar Cj.82 – CEP – 01004-010 – CENTRO, em reunião do Conselho Deliberativo, iniciando-se os trabalhos às 10:00 (dez) horas..

VIII – LOCAIS:

CONSELHO FISCAL: NA REITORIA E EM TODAS AS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS.

Mediante encaminhamento de SENHA, VIA SISTEMA DE VOTAÇÃO PELA INTERNET, NO E-MAIL DO ASSOCIADO, NO **DIA 20/11/2020, A PARTIR DE 08:00 (OITO) HORAS DA MANHÃ,** CONFORME RELAÇÃO EXISTENTE NA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASUNESP.

DIRETORIA EXECUTIVA: NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2.020, na Sede Provisória da ASUNESP., sito à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 161 - 8º andar Cj.82 – CEP – 01004-010 – CENTRO, em reunião do Conselho Deliberativo, iniciando-se os trabalhos às 10:00 (dez) horas. OBS.: TENDO EM VISTA A PANDEMIA, A PRESENTE ELEIÇÃO PODERÁ SER REALIZADA VIA INTERNET.

IX – APURAÇÃO FINAL:

CONSELHO FISCAL: À CARGO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASUNESP, que procederá a elaboração da ATA, com destaque para a ordem de classificação dos candidatos, atestando a veracidade da mesma.

DIRETORIA EXECUTIVA: LOGO APÓS O TERMINO DA VOTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO.

APÓS APURAÇÃO REALIZADA PELOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO QUE REPASSARÃO O RESULTADO IMEDIATAMENTE À COMISSÃO ELEITORAL, DA ASUNESP.

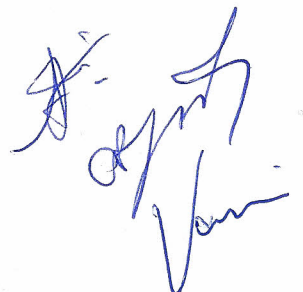
X – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

CONSELHO FISCAL: Dia 18 de dezembro de 2.020.

XI – RECURSOS:

Até 29 de dezembro de 2.020.

TRABALHANDO PARA SEUS ASSOCIADOS



XII – DOS ELEITOS:

TITULARES CLASSIFICADOS DO (1º) PRIMEIRO AO (3º) TERCEIROS LUGARES.

SUPLENTE: TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS A PARTIR DO (3º) TERCEIRO LUGAR.

XIII – POSSE:

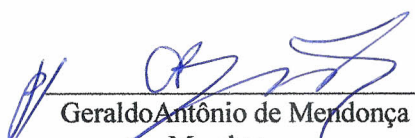
CONSELHO FISCAL: Em data a ser marcada pelos Presidentes do Conselho Deliberativo, e da Diretoria Executiva.

DIRETORIA EXECUTIVA: Em data a ser marcada pelos Presidentes do Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal.

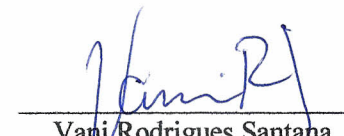
HAVERÁ VOTO EM TRÂNSITO,

SOMENTE, SE O ASSOCIADO ESTIVER DE POSSE DA SUA SENHA.

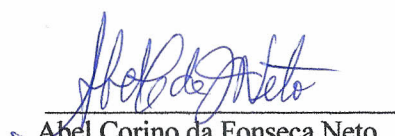
São Paulo, 10 de agosto de 2020.



Geraldo Antônio de Mendonça
Membro
Comissão Eleitoral

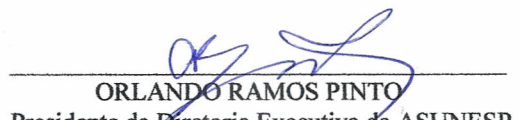


Vani Rodrigues Santana
Membro
Comissão Eleitoral



Abel Corino da Fonseca Neto
Presidente
Comissão Eleitoral

Visto: São Paulo, 10 de agosto de 2020.



ORLANDO RAMOS PINTO
Presidente da Diretoria Executiva da ASUNESP.